

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/06/2025 | Edição: 113 | Seção: 1 | Página: 88

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

## PORTARIA N° 762, DE 27 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 194ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 28 de março de 2025, resolve:

DEFERIR a A.R.F., Processo nº 00135.200599/2025-11, recebido neste Ministério em 10/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

## PORTARIA N° 763, DE 27 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 194ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 28 de março de 2025, resolve:

DEFERIR a L.A.G., processo nº 00135.212660/2024-91, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

## PORTARIA N° 764, DE 27 DE MAIO DE 2025



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 194ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 28 de março de 2025, resolve:

DEFERIR a S.S.S.F., processo nº 00135.200945/2025-61, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

## PORTARIA N° 765, DE 27 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 194ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 28 de março de 2025, resolve:

DEFERIR a J.R.F., processo nº 00135.200927/2025-89, recebido neste Ministério em 14/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

## PORTARIA N° 766, DE 27 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 194ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 28 de março de 2025, resolve:

DEFERIR a I.C.V.B., processo nº 00135.200722/2025-01, recebido neste Ministério em 13/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA N° 767, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 194ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 28 de março de 2025, resolve:

DEFERIR a T.M.C., processo nº 00135.227433/2024-61, recebido neste Ministério em 16/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA N° 768, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 194ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 28 de março de 2025, resolve:

DEFERIR a M.R.S., processo nº 00135.201110/2025-28, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA N° 769, DE 27 DE MAIO DE 2025**



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 194ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 28 de março de 2025, resolve:

DEFERIR a C.A.S., processo nº 00135.201057/2025-65, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA N° 770, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 194ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 28 de março de 2025, resolve:

DEFERIR a V.R.S., processo nº 00135.201145/2025-67, recebido neste Ministério em 17/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA N° 771, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 194ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 28 de março de 2025, resolve:

DEFERIR a J.O.L., processo nº 00135.200637/2025-35, recebido neste Ministério em 13/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

**PORTARIA Nº 772, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 194ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 28 de março de 2025, resolve:

DEFERIR a J.O.L.S., processo nº 00135.200636/2025-91, recebido neste Ministério em 13/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

**PORTARIA Nº 773, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 194ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 28 de março de 2025, resolve:

DEFERIR a J.S., processo nº 00135.200893/2025-22, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

**PORTARIA Nº 774, DE 27 DE MAIO DE 2025**



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 194ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 28 de março de 2025, resolve:

DEFERIR a J.A.R., processo nº 00135.200890/2025-99, recebido neste Ministério em 14/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.